



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 11 - DE 23 DE MAIO DE 1960
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: Recurso

O REITOR da UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das suas atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, reunido ordinariamente, em 21 de maio de 1960, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Nega provimento ao recurso do médico **ABNER JOSÉ CAVALCANTE**, por carecer de elementos básicos que possam impugnar a escolha de representantes da Congregação da Faculdade de Odontologia para integrarem a banca examinadora do Concurso para provimento da Cátedra de Anatomia da mesma Faculdade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, em 23 de maio de 1960.

PROF. MÁRIO BRAGA HENRIQUES

Reitor

*Publicado no "Diário
Oficial" de 28-5-60*